

Balço Patrimonial de Janeiro a Dezembro/2024

Folha: 001

00178 APM DA EMEB LUANA LINO DE SOUZA

04.873.389/0001-30

Rua Carlos César de Carvalho, 230

Dos Casa - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2024	2023
ATIVO	16.139,65 D	174.881,17 D
CIRCULANTE	16.139,65 D	174.881,17 D
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	16.139,65 D	174.881,17 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS C/RESTRICÇÃO - GOV MUNICIPAL	0,00 D	144.743,22 D
BANCO DO BRASIL S/A - CADERNETA DE POUPANÇA	0,00 D	144.743,22 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - C/ RESTRICÇÃO -GOV FEDERAL	16.139,65 D	30.137,95 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE BASICO - F INVESTIMENTO	11.580,05 D	25.536,76 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE QUALID ED CONECT - F.INV	4.559,60 D	4.601,19 D
EQUIPAMENTOS - (ELETRO / ELETRONICOS)	33.595,23 D	14.564,04 D
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	932,90 D	932,90 D
(-) BENS DOADOS AO MSBC E DE USO EXCLUSIVO	34.528,13 C	15.496,94 C
PASSIVO E PATRIMONIO LÍQUIDO	16.139,65 C	174.881,17 C
CIRCULANTE	16.139,65 C	174.881,17 C
RECURSOS DE ENTIDADE PÚBLICA NACIONAL (1)	0,00 D	144.743,22 C
RECURSOS DO GOVERNO MUNICIPAL	0,00 D	144.743,22 C
ENTRADA DE RECURSOS - TERMO DE COLABORAÇÃO - SE	71.355,03 C	193.176,23 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRAS	8.061,67 C	9.612,34 C
(-) RECURSOS APLICADOS	224.159,92 D	67.041,06 D
RECURSO REPROGRAMADO EXERCÍCIO ANTERIOR	144.743,22 C	8.995,71 C
RECURSOS DE ENTIDADE PUBLICA NACIONAL (2)	16.139,65 C	30.137,95 C
RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL - PDDE BÁSICO	11.580,05 C	25.536,76 C
ENTRADA DE RECURSOS	4.270,00 C	4.310,00 C
RECURSOS REPROGRAMADOS EXERCÍCIO ANTERIOR	25.536,76 C	19.406,55 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.585,29 C	1.820,21 C
(-) RECURSOS APLICADOS	19.812,00 D	0,00 D
RECURSOS DO GOV FEDERAL - PDDE QUALIDADE	4.559,60 C	4.601,19 C
EMERGENCIAL COVID 19 - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR	1.169,40 C	1.169,40 C
ENTRADA DE RECURSOS - EDUCAÇÃO CONECTADA	2.451,00 C	2.451,00 C
ED. CONECTADA - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR	3.404,79 C	10.767,20 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	282,56 C	452,25 C
(-) RECURSOS APLICADOS	2.748,15 D	10.238,66 D

Elaine Clara de Lima Looze
DIR. EXECUTIVA
C.P.F.: 305.017.988-03

Maria de Lourdes Rocha
Contador
CRC Nº : 1SP215598/O-9

ROCHA CONTABILIDADE

Demonstração do Resultado do Período Encerrado de Janeiro a Dezembro/2024

Folha: 001

00178 APM DA EMEB LUANA LINO DE SOUZA
Rua Carlos César de Carvalho, 230
Dos Casa - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

04.873.389/0001-30

Descrição	2024	2023
RECEITAS	246.720,07 C	77.279,72 C
RECEITAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	246.720,07 C	77.279,72 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	224.159,92 C	67.041,06 C
GOVERNO MUNICIPAL	224.159,92 C	67.041,06 C
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC. EDUCAÇÃO	224.159,92 C	67.041,06 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	22.560,15 C	10.238,66 C
GOVERNO FEDERAL	22.560,15 C	10.238,66 C
PDDE BÁSICO	19.812,00 C	0,00 C
PDDE QUALIDADE EDUCAÇÃO CONECTADA	2.748,15 C	10.238,66 C
DESPESAS	246.720,07 D	77.279,72 D
DESPESAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	246.720,07 D	77.279,72 D
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL - GOV MUNICIPAL	224.759,92 D	67.041,06 D
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC EDUCAÇÃO	224.759,92 D	67.041,06 D
MATERIAIS DIVERSOS	29.856,84 D	17.857,93 D
SERVIÇOS DE TERCEIROS	3.884,89 D	2.341,60 D
ESTUDO DO MEIO (PASSEIOS)	4.500,00 D	5.580,00 D
SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	7.494,00 D	7.494,00 D
CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES	163.635,00 D	24.381,82 D
BIBLIOTECA ESCOLAR INTERATIVA	158,00 D	0,00 C
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	15.231,19 D	9.385,71 D
ATIVIDADE EDUC/ ESPORTE/ LAZER - GOV FEDERAL	21.960,15 D	10.238,66 D
PDDE BASICO	19.812,00 D	0,00 C
MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS	16.012,00 D	0,00 C
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	3.800,00 D	0,00 C
PDDE QUALIDADE - + ALFABETIZ/ED CONECT/EM.C19 /C.C.LEITURA	2.148,15 D	10.238,66 D
MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS	2.148,15 D	8.048,63 D
BENS E MAT PERMANENTE (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	0,00 C	2.190,03 D

Demonstração do Saldo Final

Resultado do Período

Lucro do período

0,00

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A **APM da Emeb Luana Lino de Souza** é uma pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação, de prazo indeterminado de duração, com objetivos sociais e educativos, sem fins econômicos, sem caráter político racial ou religioso.

São objetivos da Entidade, conforme artigo 3º do seu Estatuto:

- I – auxiliar a direção da escola na consecução de seus objetivos educacionais;
- II – representar, junto à direção do estabelecimento, as aspirações da comunidade, constituída de pais, alunos e professores;
- III – participar de comemorações cívicas, campanhas comunitárias, promoções de natureza cultural, esportiva e assistencial, e outras atividades em que se empenhe a escola, especialmente as relativas ao calendário cívico, cultural e religioso do Município, e ao Dia do Patrono;
- IV – realizar campanhas, em conjunto com a direção da Unidade Escolar, destinadas a melhorar as condições de funcionamento da escola;
- V – auxiliar os alunos carentes de recursos na aquisição de vestuário e de material didático;
- VI – colaborar com a Unidade Escolar no tocante à segurança, conservação do prédio, equipamentos, material didático e limpeza das instalações e dependências;
- VII – promover cursos, sessões de estudo, seminários, conferências e outras atividades tendentes a elevar o nível de eficiência operacional da escola;
- VIII – programar o uso da Unidade Escolar pela comunidade, nos fins de semana e período de férias, ampliando o seu conceito de casa de ensino para centro de atividades comunitárias;
- IX – acompanhar as atividades escolares, na qualidade de observadora e colaboradora, respeitados os regulamentos da Unidade de Ensino;
- X – premiar os alunos que se destacarem em torneios culturais, artísticos ou esportivos durante o ano letivo;
- XI – elaborar plano anual de atividades, integrado com o plano escolar, de modo a atingir os objetivos anteriores especificados.

Sua sede está localizada na cidade de São Bernardo do Campo, Passagem Carlos Cesar Carvalho, 230 – Sítio Bom Jesus – CEP 09840-845, no Estado de São Paulo.

2 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2024, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº. 11.941/09 que alteraram artigos da Lei No. 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução No. 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução nº. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Associações sem Fins Lucrativos, e especialmente a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das Associações sem finalidade de lucros.

3 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL (RESOLUÇÃO CFC nº 1.330/11 - ITG 2000)

A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contem o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no “Diário” da Entidade.

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos “usos e costumes”. A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

b) Aplicações de Liquidez Imediata: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

c) Imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição. Conforme determina Cláusula 6ª do Termo de Colaboração firmado com o Município de São Bernardo do Campo e artigo 25 da Resolução CD/FNDE 10/2013, os ativos imobilizados foram doados ao Município de São Bernardo do Campo pelo custo de aquisição, para que sejam tombados e incorporados ao seu patrimônio público cabendo a Entidade a responsabilidade pela sua guarda e conservação.

d) Passivo Circulante e Não Circulante: O passivo circulante é demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. A Entidade não realizou atividades que resultassem informações no passivo não circulante.

e) As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

f) Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência.

5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor e reprogramado dos Recursos de Entidade Publica Nacional – Governo Municipal e Governo Federal, obrigações fiscais, tributárias.

6– SUBVENÇÕES E/OU CONVÊNIOS PÚBLICOS (Resolução CFC nº. 1.305/10 - NBC TG 07)

São recursos financeiros provenientes de Termo de Colaboração e Convênio firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. O Termo de Colaboração e Convênio firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.

Para a contabilização de suas subvenções governamentais a entidade atendeu a Resolução Nº. 1.305/10 do Conselho Federal de Contabilidade/CFC que aprovou a NBC TG 07- Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002.

São Bernardo do Campo, 31 de dezembro de 2024.

Diretora Executiva

Contadora - CRC 1SP215598/O-9